

Município de Pombal-PB
PODER EXECUTIVO
GABINETE

Ofício nº 125 /2025

Pombal-PB, 31 de março de 2025

Exmo. Sr.
Edno Dantas Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores

Pombal-PB.

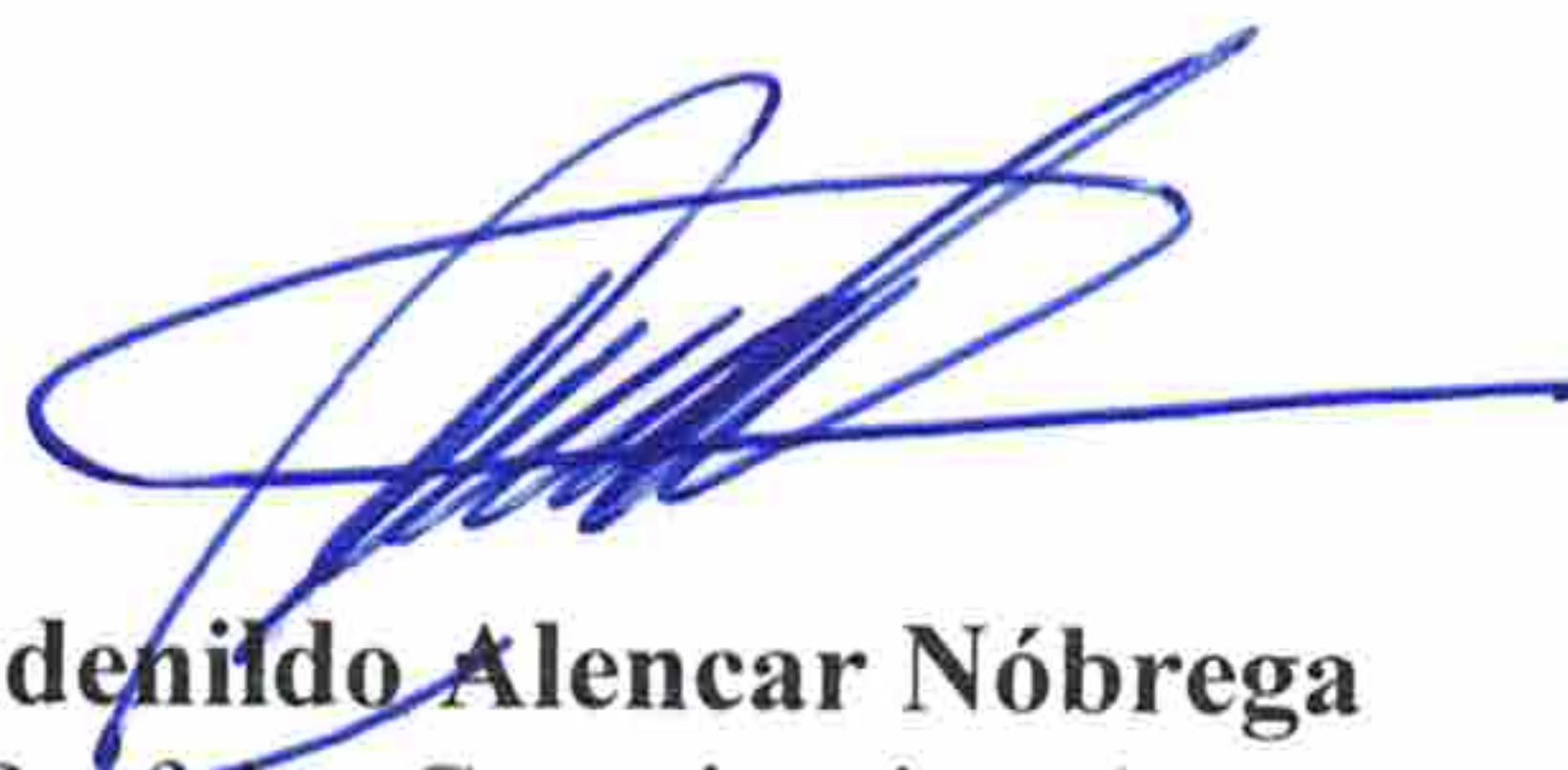
Assunto: Encaminha Balancete Geral

Senhor Presidente,

Estamos enviando a Vossa Excelência, o Balancete Geral da Prefeitura Municipal de Pombal, consolidado com o Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **fevereiro** do exercício de 2024, abrangendo todos os atos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como também os respectivos comprovantes de despesas do mês em referência, em obediência as determinações explicitadas no § 3º do art. 13 da Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município e com base na Resolução do Tribunal do Estado RN-TC nº 01/2007, para efetiva apreciação dessa Augusta Casa de Leis, como também a publicação no Diário Oficial do Município, referente ao mês de **fevereiro** de 2025.

Coloco-me ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Claudenildo Alencar Nóbrega
Prefeito Constitucional